



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20/2016

Aos Quinze dias do mês de Agosto de 2016, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 680.429.816-00 e do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leonina de Oliveira, n.º 439, Bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

1.1. A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de construção em geral constantes do item 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. a) Fornecedor **UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA**, CNPJ n.º 86.632.239/0001-08, Inscrição Estadual n.º 186.898.709.00-70, com sede à Avenida José Diniz e Silva, n.º 756, Bairro Bela Vista, no município de Contagem/MG, CEP: 32.010-330, telefone: (31) 3503-5600, fax: (31) 3503-5600, representada por seu sócio administrador, Sr. Umberto Nogueira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Contagem/MG, RG n.º M-4.403.333 SSP/MG, CPF n.º 131.862.646-34.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Marca	Valor unitário registrado R\$	Quantidade
32	ADAPTADOR MARROM SOLDAVEL 1/2"	UNOCANN	R\$ 0,33	50 unidades
33	ADAPTADOR MARROM SOLDAVEL 3/4"	UNOCANN	R\$ 0,30	50 unidades
46	CANO MARROM SOLDAVEL DE 1 1/2" PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 30,00	50 barras
47	CANO MARROM SOLDAVEL DE 1/2" PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 6,00	50 barras
48	CANO MARROM SOLDAVEL DE 3/4" PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 8,50	50 barras
49	CAP 100MM P/ LIGACAO DE ESGOTO	UNOCANN	R\$ 2,50	30 unidades
53	CAP SOLDAVEL 3/4' P/ LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 0,45	15 unidades
54	CAP SOLDAVEL 1 1/2 P/ LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 2,20	15 unidades
55	CAP SOLDAVEL 1/2 P/ LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 0,30	15 unidades
63	COTOVELO 45° SOLDAVEL 1/2' PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 0,30	45 unidades
64	COTOVELO 45° SOLDAVEL 3/4' PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 0,55	20 unidades
65	COTOVELO 90 GRAUS SOLD. C/ 1/2 BUCHA DE LATAO AZUL PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 2,00	50 unidades
66	COTOVELO 90 GRAUS SOLD. C/ 3/4 DE BUCHA DE LATAO AZUL PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 2,37	50 unidades
67	COTOVELO 90 GRAUS SOLD. C/ RED COM BUCHA DE LATAO E REDUCAO 3/4' PARA 1/2' AZUL PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 2,00	50 unidades
68	COTOVELO SOLD. 90 GRAUS - 1/2' PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 0,20	75 unidades
69	COTOVELO SOLD. 90 GRAUS – 3/4' PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 0,25	75 unidades
95	FLANGE 1 1/2'SIMPLES P/ CAIXA DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 8,30	10 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

96	FLANGE 1/2' SIMPLES P/ CAIXA DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 4,20	15 unidades
97	FLANGE 3/4' SIMPLES P/ CAIXA DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 4,70	10 unidades
119	LUVA DE 100MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 2,00	50 unidades
120	LUVA DE 40MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 0,50	50 unidades
121	LUVA DE 50MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 1,40	50 unidades
122	LUVA DE 75MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 2,90	50 unidades
130	LUVA DE PVC 150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 13,00	150 unidades
132	LUVA SIMPLES 100MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 2,90	100 unidades
133	LUVA SIMPLES 150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 13,00	100 unidades
135	LUVA SIMPLES 40MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 0,70	50 unidades
136	LUVA SIMPLES 50MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 1,70	50 unidades
137	LUVA SIMPLES 75MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 2,90	50 unidades
170	TEE AZUL COM BUCHA 1/2'	UNOCANN	R\$ 2,80	20 unidades
171	TEE AZUL COM BUCHA 3/4'	UNOCANN	R\$ 3,20	20 unidades
172	TEE AZUL DE REDUCAO 3/4'X 1/2' COM BUCHA DE LATAO PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 3,70	20 unidades
174	TEE DE REDUCAO PVC 200X150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 71,00	50 unidades
179	TEE MARROM SOLDAVEL DE 1/2'	UNOCANN	R\$ 0,30	50 unidades
180	TEE MARROM SOLDAVEL DE 3/4'	UNOCANN	R\$ 0,40	50 unidades
184	TEE PVC 100MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 6,21	300 unidades
186	TEE PVC 200MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 71,00	150 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

191	TEE PVC DE REDUCAO 200 X 150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 71,00	50 unidades
193	TEE SOLDAVEL DE 1 1/2' PARA LIGACAO DE AGUA.	UNOCANN	R\$ 4,10	25 unidades
217	TUBO DE PVC 100MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 33,15	500 barras
218	TUBO DE PVC 150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 74,00	500 barras
219	TUBO DE PVC 200MM PARA LIGACAO DE ESGOTO	UNOCANN	R\$ 139,00	300 barras
220	TUBO DE PVC 50MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 16,05	50 barras
221	TUBO DE PVC 75MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	UNOCANN	R\$ 25,00	50 barras

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 05 (Cinco) dias úteis, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:

7.1. A empresa terá o prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), no Almoxarifado Municipal, no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

n.º 237, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas/MG. Os materiais serão entregues de forma gradativa, de acordo com a necessidade deste Órgão, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

9.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10. DO FORO:

10.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seus representantes legais.

Cachoeira de Minas/MG, 15 de Agosto de 2.016.

Pela CONTRATANTE
Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
Sr. Umberto Nogueira
UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA

Testemunhas1: _____ CPF/RG: _____

Testemunhas2: _____ CPF/RG: _____